

## VI CONGRESSO MÉDICO DE RIO VERDE

### EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

#### 1. DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1. O presente edital tem como objetivo:

1.1.1. Incentivar e promover o intercâmbio científico entre acadêmicos e profissionais da área da saúde;

1.1.2. Estimular a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde em atividades de pesquisa, visando a complementar sua formação e enriquecer seus conhecimentos;

1.1.3. Alavancar a produção científica dos participantes.

1.2. Este edital integra as atividades do **VI CONGRESSO MÉDICO DE RIO VERDE (VI COMERV)**, organizado pelo Centro Acadêmico da Faculdade de Medicina de Rio Verde (CAFAMERV). O Congresso ocorrerá entre os **dias 20, 21 e 22 de setembro** de 2024.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Científica Organizadora do **VI CONGRESSO MÉDICO DE RIO VERDE (VI COMERV)**, objetivando incentivar o desenvolvimento de atividades científicas, publica o edital de temas livres – **Resumo Simples e Expandido**.

2.1 Poderão participar deste concurso:

2.1.1 Trabalhos cuja autoria seja de acadêmicos regularmente matriculados em curso superior da área de saúde humana reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, médicos ou profissionais de saúde.

2.1.2 Trabalhos que se enquadrem em qualquer área da saúde.

- Clínica Médica
  - Angiologia
  - Dermatologia
  - Alergologia e Imunologia Clínica
  - Cancerologia
  - Hematologia
  - Endocrinologia
  - Neurologia Pediatria
  - Doenças Infecciosas e Parasitárias
  - Cardiologia
  - Gastroenterologia
  - Pneumologia Nefrologia
  - Reumatologia
  - Ginecologia e Obstetrícia Fisiatria
  - Oftalmologia Ortopedia
- Cirurgia
  - Cirurgia Plástica e Restauradora
  - Cirurgia Otorrinolaringológica
  - Cirurgia Oftalmológica
  - Cirurgia Cardiovascular
  - Cirurgia Torácica
  - Cirurgia Gastroenterológica
  - Cirurgia Pediátrica
  - Neurocirurgia
  - Cirurgia Urológica
  - Cirurgia Proctológica
  - Cirurgia Ortopédica
  - Cirurgia Traumatológica
  - Anestesiologia
- Qualquer área relacionada a saúde

2.3. Serão aceitos trabalhos inéditos pertinentes a área da saúde, elaborados por discentes, docentes e profissionais da área ou de outras correlatas.

### 3. DA SUBMISSÃO

- 3.1 A submissão deverá ser realizada unicamente através da área restrita presente no site do VI COMERV.
- 3.2 Serão aceitos somente **trabalhos inéditos** que se enquadrem nas seguintes categorias:
- 3.2.1 *Estudo Original (Estudo transversal, estudo de caso-controle, estudo de coorte, ensaios clínicos, estudo ecológico e estudos observacionais descritivos);*
  - 3.2.2 *Revisão Integrativa de Literatura;*
  - 3.2.3 *Relato de caso ou estudo de caso;*
  - 3.2.4 *Metanálise;*
  - 3.2.5 *Relato de experiência;*
- 3.3 Os resumos deverão ser enviados para a Comissão Organizadora através do site do oficial do VI COMERV, entre as datas de **28 de JUNHO de 2024 das 00:00 horas até 23:59 horas do dia 16 AGOSTO DE 2024**. Não haverá prorrogação do prazo de submissão.
- 3.4 A autoria dos trabalhos deverá ser composta por, no máximo, 06 (seis) autores, incluindo-se **obrigatoriamente um orientador**.
- 3.5 Cada autor pode submeter no máximo 05 (cinco) trabalhos, sendo no máximo 1 (um) como autor principal; e 04 (quatro) como co-autor.
- 3.5.1 Somente serão avaliados os 05 (cinco) últimos resumos submetidos;
  - 3.5.2 Os autores que submeterem, **além do limite proposto**, terão os resumos que ultrapassarem **desclassificados**.
- 3.6 Cada trabalho somente poderá ser submetido uma única vez no congresso, independentemente se os autores ou as instituições envolvidas sejam diferentes.
- 3.7 É obrigatório que o orientador do trabalho possua vínculo acadêmico com alguma Instituição de Ensino Superior.
- 3.8 O (A) autor (a) não poderá submeter projetos e/ou pesquisa em andamento, apenas aqueles que estão concluídos.
- 3.9 A inscrição do trabalho científico será feita mediante preenchimento do formulário de submissão disponibilizado no site do evento, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos. Deve-se ter especial cuidado no endereço de e-mail e nomes informados, pois eles serão utilizados em toda a comunicação entre a comissão do congresso e o responsável pelo trabalho.

- 3.10 O parecer do trabalho será enviado por e-mail, após a submissão **não** será permitida a adição ou retirada de nomes de autores (coautores) do trabalho.
- 3.11 Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando, pelo menos, dois (02) dos autores já estiverem se inscrito e efetuado o pagamento da inscrição no site do VI COMERV.
- 3.11.1 Caso o trabalho não seja aprovado pela Comissão Examinadora, o valor da inscrição do evento **não** será ressarcido;
- 3.12 Os componentes da Comissão Organizadora, exceto científica, poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos podendo concorrer aos prêmios e as menções honrosas.
- 3.13 Nenhum membro da comissão científica poderá submeter qualquer trabalho no VI COMERV, sendo automaticamente desclassificado.

## 4. DA REGULAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 Não será permitida modificação, correção ou substituição do trabalho após a submissão.
- 4.2 Para os trabalhos aprovados pelo Comitê de Ética, os autores deverão observar os ditames das Resoluções CONEP 466/2012 e 510/2016 e da Carta Circular 166/2018 CONEP/SECNS/MS, sendo necessário se fazer referências ao número do parecer de aprovação no corpo do resumo.
- 4.3 A inadequação quanto a qualquer item do edital resultará na invalidação do trabalho.
- 4.4 Os autores assumem responsabilidades ético-moral, civil e penal sobre as informações presentes nos trabalhos.
- 4.5 Trabalhos que apresentem plágio ou inadequações éticas não serão avaliados.
- 4.6 A Banca de Seleção de Artigo Completo não fará qualquer tipo de correção/aprimoramento dos trabalhos.
- 4.7 A Banca de Seleção de Artigo Completo é soberana, não havendo possibilidade de mudanças nos resultados.
- 4.8 Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Científica Organizadora a publicar ou divulgar o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais
- 4.9 Pesquisas com seres humanos ou animais, nas quais estão incluídos relatos de caso, DEVEM SER APROVADAS por um Comitê de Ética em Pesquisa ou por uma Comissão de Ética no Uso de Animais, de acordo com a Resolução 466/2012, 580/2018, Carta Circular no 166/2018, CONEP, lei 11.794/2008 e complementares do Conselho Nacional de Saúde, MS. Essa aprovação deve ser declarada no item Métodos e, juntamente com o envio do resumo, deverá ser enviado o parecer de aprovação do comitê que analisou o trabalho completo ou o relato de caso.

## 5. DA SELEÇÃO DO RESUMO

5.1 Serão desqualificados do Concurso os resumos que não obedecerem às normas gramaticais, não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica ou não seguirem às regras deste edital.

5.2 Trabalhos que apresentem plágio ou inadequações éticas serão desclassificados.

5.3 Os 40 resumos simples e 10 resumos expandidos que obtiverem as maiores notas, de acordo com os critérios do item 5.6, serão selecionados.

5.4 Os autores deverão escolher no momento da submissão entre apresentação oral, via slide que terá duração de 15 minutos cada, e e-pôster, com duração de apresentação de 07 minutos.

5.5 Após a submissão dos trabalhos não será possível a alteração da modalidade de apresentação.

5.6 A Comissão Científica do VI COMERV avaliará os resumos, de acordo com os seguintes critérios:

5.6.1 Originalidade (2,0 pontos);

5.6.2 Relevância do trabalho na sociedade (1,0 ponto);

5.6.3 Importância científica (2,0 pontos);

5.6.4 Emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho (2,0 pontos);

5.6.5 Correlação entre os objetivos, metodologia, resultados/discussão e conclusão do resumo (2,0 pontos);

5.6.6 Qualidade e clareza dos resultados apresentados (1,0 pontos).

5.7 O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação;

5.8 Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos no momento da seleção ou da apresentação, assim como não serão identificados seus avaliadores.

5.9 Os trabalhos selecionados serão divulgados através do site oficial do evento no dia **02 de Setembro de 2024**;

## 6. DA APRESENTAÇÃO/EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Os autores dos trabalhos serão comunicados quanto à **data e local da apresentação e/ou exposição de trabalhos**, em até uma semana antes do início do VI COMERV.
- 6.2 Os trabalhos selecionados tanto na modalidade oral quanto em poster serão apresentados PRESENCIALMENTE. Fica reservado a opção de apresentação via online somente para os autores, que comprovarem residir em outra cidade, diferente de Rio Verde Goiás e que solicitarem via e-mail: [comerv6.cientifico@gmail.com](mailto:comerv6.cientifico@gmail.com) até o dia **10/09/2024**.
- 6.3 As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Científica.
- 6.4 A comissão organizadora tem o direito de alterar o horário/dia da apresentação, sem aviso prévio, em caso de imprevistos.
- 6.5 O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém, **jamais o orientador do trabalho**.
- 6.6 O apresentador deverá estar presente no local do Congresso com, no mínimo, **10 minutos de antecedência**, para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar frequência no local da apresentação. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho.

### 6.7 DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”

- 6.7.1 A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão em **\*.pdf**. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor da apresentação compatível.
- 6.7.2 Os slides em **\*.pdf** deverão ser enviados prontos, através do E-MAIL DA COMISSÃO CIENTÍFICA, do dia 03/09/2024 ao dia 10/09/2024, seguindo todas as orientações divulgadas no site do VI COMERV.
- 6.7.2.1 E-mail para envio: [comerv6.cientifico@gmail.com](mailto:comerv6.cientifico@gmail.com)
- 6.7.2.2 Assunto do e-mail: NOME DO TRABALHO-VICOMERV
- 6.7.3 É dever do apresentador levar um *pendrive*, no dia da apresentação, com o mesmo arquivo enviado através do site do congresso.
- 6.7.4 O modelo de SLIDE será fornecido pela comissão organizadora no site do congresso.

**6.7.4.1** Cada autor terá a liberdade para produzir seu material de apresentação baseados nos tópicos e layout modelo disponibilizado pelo site. Não há número máximo de slides, apenas o tempo limite para as apresentações

**6.7.5** A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo *de 15 (quinze) minutos para apresentação do resumo expandido e 7 (sete) minutos para apresentação do resumo simples*. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora interromperá a apresentação.

**6.7.5.1** O tempo de apresentação iniciará independente da presença do autor, e decorrerá de acordo com o cronograma, sendo assim, o autor só poderá utilizar, em caso de atraso, o restante do tempo de apresentação para a mesma.

**6.7.6** É vedada à manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

## 6.8 DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “E-pôster”

**6.8.1** As normas para confecção do pôster serão posteriormente divulgadas, assim como o modelo, no site do VI COMERV.

**6.8.2** A apresentação será feita sob forma de exibição de pôsteres digitais, através de arquivo em formato **\*PowerPoint**.

**6.8.3** Os pôsteres deverão ser enviados prontos, em **arquivo em formato \*PowerPoint**, através do e-mail [comerv6.cientifico@gmail.com](mailto:comerv6.cientifico@gmail.com) do dia 03/09/2024 ao dia 10/09/2024, seguindo todas as orientações divulgadas no site do VI COMERV;

**6.8.4** A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo *de 7 (sete) minutos para apresentação*. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora interromperá a apresentação

**6.8.4.1** O tempo de apresentação iniciará independente da presença do autor, e decorrerá de acordo com o cronograma, sendo assim, o autor só poderá utilizar, em caso de atraso, o restante do tempo de apresentação para a mesma.

**6.8.5** É vedada à manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica



## 7. DO JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES NA MODALIDADE ORAL

7.1 O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Examinadora. A avaliação será feita por avaliadores competentes e com experiência em pesquisas científicas.

7.2 Os critérios de avaliação dos trabalhos gerais são:

7.2.1 Relevância do trabalho na sociedade (1,5 ponto);

7.2.2 Importância Científica do trabalho (1,5 ponto);

7.2.3 Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo (1,0 ponto);

7.2.4 Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho (1,0 ponto);

7.2.5 Correspondência entre os objetivos, metodologia, resultados e conclusão do resumo (1,5 ponto);

7.2.6 Qualidade e clareza dos resultados apresentados (1,5 ponto);

7.2.7 Didática e domínio do apresentador na exposição do trabalho e do assunto abordado (2,0 pontos);

7.3 O julgamento será realizado em formulário padronizado e elaborado pela Comissão Científica, com escore para cada um dos itens de avaliação;

7.4 A nota final (NF) do trabalho corresponderá à média aritmética da nota dos avaliadores atribuída para os resumos (NR) em conjunto com a nota dos avaliadores atribuídas para as apresentações dos trabalhos (NA)

$$NF = \frac{NR + NA}{2}$$

7.5 Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação (NA). Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.7.

7.6 Serão penalizados os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados de todos os trabalhos aceitos serão disponibilizados na página de certificados online da Universidade de Rio Verde (UniRv) e no site oficial do congresso.



8.2 Caso o apresentador não receba o certificado, deverá entrar em contato com a organização do evento através do site oficial do Congresso, em um período de até dois meses após a realização deste.

8.3 Será fornecido APENAS UM certificado por trabalho, em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Será realizado a premiação para os 10 melhores apresentações, sendo 05(Cinco) pela modalidade resumo expandido e 05 (Cinco) pela modalidade resumo simples.

9.2 A premiação ocorrerá presencialmente nos dias do congresso. A data, horário e local das premiações ocorrerá no instagram oficial do evento @comerv.

9.3 Premiações

### 9.3.1 Resumo expandido

1º lugar modalidade Oral: Prêmio em dinheiro e menção honrosa

2º e 3º lugar modalidade oral Prêmios fornecidos por patrocinadores e menção honrosa

4º-5º modalidade oral: Menção honrosa

### 9.3.2 Resumo Simples

1º lugar modalidade oral: Prêmio em dinheiro e menção honrosa

2º e 3º lugar modalidade oral Prêmios fornecidos por patrocinadores e menção honrosa

4º-5º modalidade oral: Menção honrosa

## 10. CRONOGRAMA

Prazos do VI COMERV	
Abertura do Edital de submissão de trabalhos	19/06/2024
Submissão de trabalhos para apresentação (início e fim da submissão)	28/06/2024 até 16/08/2024
Resultados de trabalhos selecionados	02/09/2024
Publicação dos modelos para a apresentação/exposição	02/09/2024
Prazo para envio das apresentações/exposição	03/09/2024 até 10/09/2024
Local e horários das apresentações	13/09/2024

## 11. RESSALVAS DAS APRESENTAÇÕES

**11.1** Somente alunos que comprovarem residir em outra cidade, diferente de Rio Verde Goiás, poderá solicitar a realização da apresentação via online. Serão considerados documentos comprobatórios: histórico escolar e declaração de matrícula do semestre 2024/2. Os documentos deverão ser enviados até às 23:59 do dia 12/09/2024 no email [comerv6.cientifico@gmail.com](mailto:comerv6.cientifico@gmail.com)

**11.2** Fica reservado o direito da comissão científica realizar as apresentações do trabalho fora dos dias do evento 20,21 e 22 de setembro.

**11.3** Não haverá a possibilidade de remarcar a data estabelecida para a apresentação dos trabalhos, o não comparecimento no local, data e horário estabelecidos acarretará a desclassificação dos trabalhos, sem direito a qualquer tipo de certificação.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A inclusão de qualquer trabalho, implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação;

12.2 A Comissão Organizadora detém o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior, conforme o julgamento da comissão;

12.3 Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

- 12.4 As Comissões Organizadora e Científica são, incontestavelmente, soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso;
- 12.5 Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais;
- 12.6 Ao submeter o resumo o autor autoriza a publicação do mesmo nos Anais do VI COMERV.

12.7 Questões extraordinárias, não contempladas por este edital, serão definidas e resolvidas pela Comissão Organizadora, pautando-se sempre aos princípios da ética e da isonomia;

12.8 Contato com a Comissão Científica: [comerv6.cientifico@gmail.com](mailto:comerv6.cientifico@gmail.com)



---

**Lara Cândida de Souza Machado**  
**Coordenadora Docente da Comissão**  
**Científica do VI COMERV**



---

**Ana Paula Fontana**  
**Coordenadora Docente da Comissão Científica do VI COMERV**



---

**Giulia Zoratto de Oliveira**  
**Presidente do VI COMERV**

Rio Verde, 19 de junho de 2024

## ANEXOS

Os resumos dos trabalhos poderão ser submetidos no formato de **RESUMO SIMPLES** sendo no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, e-mail, categoria, palavras – chaves, área temática e referências; somente o corpo do texto) sendo no máximo de 1 página, **RESUMO EXPANDIDO**, que deverá conter no mínimo 5 páginas e no máximo 6 páginas.

Somente serão aceitos os resumos enviados eletronicamente por meio do sitedo evento, e não serão recebidos temas enviados por outros meios.

- Após o envio, os resumos NÃO poderão ser modificados nem poderá haver inclusão/exclusão de autor (es), portanto, o cadastro de todos os autores deverá ser feito no ato da submissão.
- Trabalhos repetidos serão excluídos do sistema pela Comissão Organizadora.
- Não nos responsabilizamos por problemas éticos entre os autores. Portanto, havendo conflitos de interesses, após a aprovação do trabalho para apresentação o mesmo não será retirado da listagem.
- Em nenhum momento será permitido a exclusão de um trabalho após a submissão.
- A formatação do resumo deverá ser configurada em fonte Times New Roman 12, estruturado de acordo com as normas da ABNT, alinhamento justificado, margem 3 cm nas margens superior e esquerda, 2 cm nas margens inferior e direita e espaçamento (1,5). O título deve ser breve e informativo, centralizado, com letras maiúsculas e em negrito, sendo no máximo 2 linhas. O nome do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações nos campos específicos no site de submissão.
- A submissão só ocorrerá por meio do preenchimento de forma completa, sem abreviações e de forma específica nas lacunas solicitadas no site.
- O resumo do trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, e deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo.

## RESUMO SIMPLES

- a) **INTRODUÇÃO:** visão geral sobre o assunto, demonstrando a relevância da pesquisa.
- b) **OBJETIVOS** – todos os resumos devem conter apresentação das finalidades do estudo.
- c) **MATERIAIS E MÉTODOS:**
  - Resumo simples: descrição dos procedimentos utilizados na realização da pesquisa, como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário.
- d) **RESULTADOS E DISCUSSÃO:**
  - Resumo simples: destacar os resultados alcançados com o estudo, correlacionando com a literatura vigente.
- e) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**
  - Resumo simples: apresentar as respostas aos objetivos da pesquisa.
- f) **Palavras-Chaves** –devem inserir no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chaves no final do resumo, separadas por (;) com a primeira letra em maiúscula e as restantes minúscula. As palavras- chaves poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página <http://decs.bvs.br/>.
- g) **Referências Bibliográficas-** As referências consultadas no resumo simples NÃO deverão ser enviadas através do resumo (nem no corpo nem ao final do texto) mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT.
- h) **Template-**Os trabalhos deverão ser enviados no template do ANEXO I que também será disponibilizado separadamente no site do COMERV. Os trabalhos enviados fora do template, que contém a logo do VI COMERV, serão automaticamente rejeitados.

## ANEXO 01

### TÍTULO DO RESUMO SIMPLES (ATÉ 15 PALAVRAS ou 2 LINHAS)

Autor1 ; Coautor2 ; Coautor3...coautor5 ; Orientador6 .

<sup>1,2,3</sup>Graduando em Medicina pela faculdade de medicina de Rio Verde- UNIRV, Rio Verde, Goiás, Brasil

<sup>4</sup>Graduando em Medicina pela faculdade de medicina de Rio Verde- UNIRV, campus Goianésia, Goiás, Brasil.

<sup>5</sup>Enfermeiro. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, Piauí, Brasil.

E-mail do autor para correspondência: [autor@gmail.com](mailto:autor@gmail.com).

Deve-se adotar margem 3 cm nas margens superior e esquerda, 2 cm nas margens inferior e direita. O corpo do resumo deverá estar no modo justificado, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, e-mail, categoria, palavras – chaves, área temática e referências; **somente o corpo do texto**). O resumo simples deve conter no máximo **uma página**. Se os autores pertencerem a uma única instituição, basta escrever seu nome uma única vez, acompanhada dos números sobrescritos correspondentes aos autores vinculados à mesma. O texto deverá estar em parágrafo único, NÃO devendo incluir figuras, tabelas, gráficos. **As referências consultadas no resumo simples NÃO deverão ser enviadas através do resumo** (nem no corpo nem ao final do texto) mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT. Os itens da estrutura do resumo devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco, devendo conter: **“INTRODUÇÃO:”**; **“OBJETIVO:”**; **“MATERIAIS E MÉTODOS:”**; **“RESULTADOS E DISCUSSÃO:”** e **“CONSIDERAÇÕES FINAIS:”**. Palavras-chaves: devem estar abaixo do resumo, contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chaves, com a primeira letra de cada palavra em maiúscula e o restante minúsculas, separadas por (;). Este modelo pode ser usado para a formatação do seu trabalho.

**Palavras-chave:** Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3. (3 a 5)



## RESUMO EXPANDIDO

- a) **RESUMO:** Times new roman 12, espaçamento simples (1,0), no mínimo 250 e no máximo 400 palavras.
- b) **INTRODUÇÃO**
  - Resumo expandido: deve ser breve e conter o problema estudado de forma clara
- c) **OBJETIVOS** – deve conter apresentação das finalidades do estudo
- d) **MATERIAIS E MÉTODOS:**
  - Resumo expandido: deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas. Informar, caso se trate de pesquisa que envolva seres humanos, os Aspectos Éticos incluindo o número (CAAE) do protocolo de aprovação/tramitação do Comitê de Ética em Pesquisa.
- e) **RESULTADOS E DISCUSSÃO:**
  - Resumo expandido: a discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações
- f) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**
  - Resumo expandido: deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais, e com base nos objetivos e resultados do resumo
- g) **Palavras-Chaves** – Devem inserir no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chaves no final do resumo, separadas por (;) com a primeira letra em maiúscula e as restantes minúscula. As palavras-chaves poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página <http://decs.bvs.br/>
- h) **Destacar qual a Área temática:**
  - Exemplo: (Área temática: Ciências da Saúde)
- i) **Referências Bibliográficas** – Os resumos expandidos deverão conter no mínimo 05 e no máximo 08 referências, em ordem alfabética, de acordo com as regras da ABNT e devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, destacando-as em ordem alfabética.

UQUILLAS et al. Everything Achilles: Knowledge Update and Current Concepts in Management. J Bone Joint Surg Am, v. 97, n. 14, p. 1187-1195, 2015. (MODELO DE REFERÊNCIA)

Referência 2.

Referência 3.

Referência 4

- j) **Template**-Os trabalhos deverão ser enviados no template do ANEXO 2 que também será disponibilizado separadamente no site do COMERV. Os trabalhos enviados fora do template, que contém a logo do VI COMERV, serão automaticamente rejeitados.

## ATENÇÃO

- Deve ser feito um RESUMO antes dos demais itens em parágrafo único, sem recuos, com espaço entrelinhas simples, com o título em negrito. Deve conter, no mínimo 200 palavras e no máximo 400 palavras.
- O resumo expandido poderá apresentar gráficos, tabelas e imagens.
- Não serão permitidas notas de rodapé no resumo simples e expandido.
- O corpo do resumo expandido deve apresentar citação por exemplo; (MENDES, 2022). O corpo do resumo simples não precisa conter citação.

## ANEXO 02

### TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO (ATÉ 15 PALAVRAS OU DUAS LINHAS)

Autor<sup>1</sup> ; Coautor<sup>2</sup> ; Coautor<sup>3</sup>...coautor<sup>4</sup> ; Orientador<sup>5</sup> .

<sup>1,2,3</sup>Graduando em Medicina pela faculdade de medicina de Rio Verde- UNIRV, Rio Verde, Goiás, Brasil.

<sup>4</sup>Graduando em Medicina pela faculdade de medicina de Rio Verde- UNIRV, Goianésia, Goiás, Brasil.

.  
. .

<sup>5</sup>Enfermeiro. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, Piauí, Brasil.

**Área temática:**

**E-mail do autor para correspondência:** [autor@gmail.com](mailto:autor@gmail.com).

## RESUMO

Breve resumo, em texto corrido e parágrafo único, acerca do trabalho produzido. É obrigatório estar estruturado em Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, e Conclusão/Considerações Finais. Deve conter no mínimo 200 e no máximo 400 palavras.. Espaçamento 1,0 cm

**Palavras-chaves:** No mínimo 3 ( três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chaves; separadas por (;) com a primeira letra de cada palavra em maiúscula e o restante minúsculas.

O resumo expandido deve ser realizado para uma página tamanho padrão A4, no formato retrato. A página do resumo expandido deverá ter margem de 3 cm nas margens superior e esquerda, 2 cm nas margens inferior e direita. Serão aceitos apenas artigos inéditos, que não foram publicados em outros locais. O texto do artigo conterà as seguintes seções: INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (para revisão de literatura) OU RESULTADOS E DISCUSSÕES, CONSIDERAÇÕES FINAIS (para revisão de literatura) OU CONCLUSÃO e PRINCIPAIS REFERÊNCIAS. O espaçamento entrelinhas será de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 e o corpo do resumo deverá estar no modo justificado. **O RESUMO EXPANDIDO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO 5 PÁGINAS E MÁXIMO 6 PÁGINAS, CONTANDO COM RESUMO ATÉ AS REFERÊNCIAS, SE O SEU TRABALHO FOR UMA REVISÃO INTEGRATIVA.**

## **INTRODUÇÃO**

- Deve introduzir o tema abordado.

## **OBJETIVOS**

- Relatar o(s) objetivo(s) do trabalho.

## **METODOLOGIA**

- Discorrer sobre os materiais e métodos utilizados para produção do trabalho.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

- Apresentar e discutir os resultados encontrados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Finalização do trabalho, com proposta de conclusão.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (De 5 a 8 - – Ordem Alfabética)**

UQUILLAS et al. Everything Achilles: Knowledge Update and Current Concepts in Management. J Bone Joint Surg Am, v. 97, n. 14, p. 1187-1195, 2015. (MODELO DE REFERÊNCIA)

Referência 2.

Referência 3.

Referência 4